



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.726, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.608, de 24 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO

FUNDAMENTAL

R\$ 15.500,00

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 3.300,00

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 18.800,00

06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.045 - PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR REMUNERADOS

NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 10.000,00

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 2.100,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 12.100,00

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 10.500,00

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 2.300,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 12.800,00

TOTAL

R\$ 43.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO

FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

R\$ 15.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 3.300,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 18.800,00

06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.045 - PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR REMUNERADOS

NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 2.100,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 12.100,00

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 10.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 2.300,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 12.800,00

TOTAL

R\$ 43.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de janeiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração